



EDITAL 001/2022

ABERTURA DE EDITAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

A Coordenação do Projeto “Educação do Campo: A Extensão Ensinando por meio da Educação Ambiental e Agroecologia”, do Programa Universidade Sem Fronteiras, que será desenvolvido na Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE, Campus Cascavel, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- O Edital nº05/2019, SETI- FUNDO PARANÁ;
- O Convênio nº162/21, celebrado entre Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- A especificidade das atividades previstas e o estabelecimento de igualdade de condições de concorrência entre os candidatos.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição e as normas gerais para o processo de seleção para vaga de um bolsista recém-formado e de dois graduandos.

1. DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições para seleção de bolsistas: recém-formado e graduandos, para atuar no Projeto “Educação do Campo: A Extensão Ensinando por meio da Educação Ambiental e Agroecologia”, do Programa Universidade Sem Fronteiras, no período 12 a 14 de janeiro de 2022, via e-mail: jane-te.ritter@unioeste.br

1.2 Não será cobrada taxa de inscrição.



1.3 A documentação da inscrição deve ser enviada via e-mail respeitando os prazos deste Edital.

1.4 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições deste Edital e de seus anexos, de editais complementares e de instruções oficiais publicadas, não podendo alegar desconhecimento delas.

1.5 Para a inscrição, o candidato deverá usar um dos documentos: Cédula ou Carteira de Identidade ou documento com fotografia e impressão digital, expedidos por órgão oficial que, por força da lei federal, valham como documento de identificação, a saber: cédula ou carteira de identidade expedidas por Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade fornecida por ordens ou Conselhos de Classe, como as do CRM, OAB e CRA; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação, com foto sempre dentro do prazo de validade.

2. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para vaga de 1 (um) bolsista recém-formado:

- a) Ser brasileiro, ser maior de 18 anos, ter concluído graduação em Agronomia, com no máximo 3 anos.

2.1 Para vaga de 2(dois) bolsistas graduandos:

- a) Ser brasileiro, ser graduando dos cursos de Letras ou Pedagogia da Unioeste, Campus de Cascavel

3. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição preenchida no ato;
- b) Fotocópia de carteira de identidade ou de documento equivalente com foto;
- c) Fotocópia do certificado do Ensino Superior, SOMENTE para recém-formado;
- d) Curriculum Lattes, SOMENTE para recém-formado;
- e) Comprovante de Matrícula, SOMENTE para graduando;
- f) Documento que comprovem situação de vulnerabilidade social, caso se encaixe nesta situação.

4. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO

- a) Entrevista e análise do Curriculum Lattes.
- b) Para cada item da **Avaliação** será utilizada a escala de 0 (zero) a cem (100) pontos, assim distribuídos; Entrevista: peso 50; Curriculum Lattes: peso 50.

[Handwritten mark]



5. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A entrevista será realizada no dia 18/01/2021 às 9:00 horas, ocorrendo de acordo com a sequência de inscrição na Reitoria da Unioeste, na sala “Comissão Própria de Avaliação”.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será publicado no dia 20/01/2021 a partir das 17:00 horas.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 Para o desempenho das atividades previstas para o recém-formado será concedida bolsa, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com carga horária diária de 06 (seis) horas ou 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses.

7.2 Para o desempenho das atividades previstas para o graduando será concedida bolsa, com valor mensal de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) com carga horária diária de 04 (quatro) horas ou 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses.

7.3 A concessão da bolsa, nos termos deste edital, não gera vínculo empregatício.

8. DA CIÊNCIA E A ACEITAÇÃO

8.1 Ao realizar a inscrição, o candidato aceitará as normas deste Edital,

8.2 Será de responsabilidade do candidato, durante a realização e validade do processo de seleção, manter atualizado o seu endereço.

Publique-se.

Cascavel, 11 de janeiro de 2022.


Prof.^a Dr.^a Janete Ritter

Coordenadora do Projeto



UGF
UNIDADE GESTORA DO
FUNDO PARANÁ



FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I Edital 001/2022

Nome:

Endereço residencial:

Complemento: Bairro: Cidade: Estado: Pr.

CEP: Telefone:

E-mail:

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências contidas nesse Edital

Cascavel -PR, _____ de Janeiro de 2022.

Assinatura do/a candidato/a

A small, handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page.